



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

LEI Nº 965/2003.

Ementa: CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faça saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Largo OTACILIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, à Rua Projetada, Quadra 15, que tem início lateral a Rua Antonio Freitas de Sá, geograficamente a casa sa Srª. Nanú Machado e tem seu termino na Caixa D'água da Compesa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Tacaratu, 09 de outubro de 2003.

CLÉBER CARLOS COSTA DE ARAÚJO  
Prefeito

Publicado por afixação no quadro da Prefeitura, conforme determina o Art. 88 de LOM.

Roberto Izidio de Sá  
Secretario de Administração